



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRO REITORIA DE GRADUAÇÃO
COPEVE / PROCESSOS SELETIVOS

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23072.224747/2021-46

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DESTINADAS AO PROGRAMA DE VAGAS SUPLEMENTARES PARA ESTUDANTES INDÍGENAS 2022.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública, bem como os critérios de conveniência e de oportunidade e conforme estabelece o item 9.2 do Edital desse Processo Seletivo: "A Copeve/UFMG poderá, a seu critério e visando a atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica da Copeve/UFMG <www.ufmg.br/copeve> em prazo hábil, por meio de comunicados, editais complementares ou retificadores, que serão incorporadas a este Edital".

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I) que passa a ser o seguinte:

DATA		PROCEDIMENTO
Dezembro 2021	15	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES via Internet
Janeiro 2022	17	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES via Internet
	18	Data limite para o candidato postar documentos para homologação da inscrição Data final para envio de solicitação do uso de nome social
Fevereiro 2022	2	Publicação das inscrições homologadas
	4	Data final para interpor recurso contra o resultado da homologação da inscrição
	8	Disponibilização das respostas dos recursos contra a homologação das inscrições
Março 2022	15	Divulgação do Resultado Preliminar
	17	Data final para interpor recurso contra o Resultado Preliminar
	21	Disponibilização das respostas dos recursos contra o Resultado Preliminar
		Divulgação do Resultado Final

Art. 2º - Todos os demais itens do Edital do Processo Seletivo para cursos presenciais de graduação destinadas ao Programa de Vagas Suplementares para Estudantes Indígenas 2022 mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dario Windmoller

Copeve / Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 11/01/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143900** e o código CRC **899B8D1B**.